

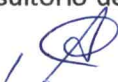


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA – RS

ATA N° 03/2025

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se às seis horas, na sala de reuniões do IPRAM os membros da diretoria para deliberar sobre diversos assuntos, sendo eles:

1. Venda de uma gleba de terras que o IPRAM possui na área industrial de São Cristóvão, que pertence à Assistência à Saúde, que inclusive já foi pauta de deliberação anterior, decidiu-se que será vendida e esta para ser feita a avaliação de seu valor pela Comissão da Prefeitura, porém será necessário aprovação legislativa. Aprovado por todos;
2. Criação de um site para modernização e maior transparência do Instituto, com criação de Ouvidoria e Prova de Vida e Recenseamento Online, evitando ter que deslocar os servidores e aposentados até o Instituto para fazê-las. Também evitar de continuar utilizando os serviços no sítio do Município. Aprovado por todos;
3. Reforma da instalação elétrica do IPRAM, assunto também já deliberado anteriormente, optou-se por fazer orçamentos de projetos elétricos e consequente licitação para contratação de uma empresa para realizar as mudanças, no projeto leva-se em consideração toda troca da fiação elétrica e projeto analógico a fim de evitar riscos de incêndios, e outras alterações. Aprovado por todos;
4. Adesão ao Pró-Gestão, a fim de garantir o crescimento do Instituto e buscar a certificação de boas práticas para que futuramente possamos continuar avançando nas melhorias do Instituto. Aprovado por todos;
5. Fazer o credenciamento com dentistas e clínicas odontológicas dos serviços que não são cobertos pelo IPRAM, a fim de que o usuário tenha um atendimento mais amplo e consiga sanar todas suas necessidades, o credenciamento funcionará através de edital onde o beneficiário do IPRAM irá arcar com 50% do valor contratado com o prestado selecionado e necessitará passar por uma perícia com os odontólogos do IPRAM antes de realizar o atendimento na rede credenciada. Não acordado pelo conselho;
6. Sugeriu-se algumas alterações internas no Instituto, como a colocação de uma porta na sala de reuniões e um projetor ou televisão para as reuniões ficarem mais dinâmicas, optou-se por retirar todos os armários gavetarios devido a alguns estarem quebrados e não haver mais espaço para guardar novas pastas, desenvolvendo um móvel na sala da assessoria jurídica que supra com essa necessidade, também optou-se por mover o depósito para sala anexa ao consultório dentário, a fim que a sala possa ser utilizada

Luete B. Ribeiro, 



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA – RS**

para outras demandas do Instituto, desta maneira a sala anexa necessita de uma porta externa e que a porta que liga o consultório a ela, seja fechada permanentemente. Aprovado por todos;

7. Criação de um cargo de contador (16 horas) que faça o serviço de tesouraria, dando independência ao IPRAM e evitando sempre precisarmos nos adequar as demandas da Contabilidade do Município, criação de um cargo de psicólogo (22 horas), devido à grande demanda por esses profissionais e cobrando uma taxa de R\$ 40,00 por sessão, e criação de um cargo de enfermeira auditora ou criação de uma função gratificada para cedência de uma profissional do Município para o Instituto, a fim de averiguar as contas da Unimed. Aprovado por todos o contador, caso a prefeitura não ceda, os demais cargos não foram aprovados.

8. Alteração no Decreto da Assistência de 3 meses para 1 mês, onde a suspensão ocorre após 3 meses de não pagamentos das despesas referentes a coparticipação, assim evitando que os não pagadores continuem utilizando por três meses sem ter consequências. Aprovado por todos;

9. Foi repassado a Diretoria o que aconteceu na reunião do dia 25 de março de 2025, sobre a reforma da previdência que ocorreu no Gabinete do Prefeito e informado sobre quais serão os próximos passos caso não obtivermos sucesso nas tratativas com o Executivo.

Nada para a constar, lavra-se a presente ata que será assinada por todos os presentes.

Nova Prata, 31 de março de 2025.

Arthur S. da Silva, Rosa da S., Maurício P. da Silva, Inete B. Ribeiro,
Tatiane J. Loch, Mário Motta, Alexandra Bastiani,
Vaneu Fuzer, Adriana W. Guller.